PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 4.267, DE 04 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 707.911,42 (setecentos e sete mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
288460000.0.007/3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições ..... R$ 15.061,35
Fonte de Recurso 812
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082430034.6.004/3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 4.692,90
Fonte de Recurso 765
082440033.2.013/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 18.309,95
Fonte de Recurso 806
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010002.1.012/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 53.000,00
Fonte de Recurso 496
103010003.2.020/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 5.592,00
Fonte de Recurso 339
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção do Ensino Fundamental
123610016.2.040/3.3.30.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R$ 232.000,00
Fonte de Recurso 107
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R$ 379.255,22
Fonte de Recurso 107

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
812	CEF Contr.Repasse 0344384-01/2010 Barracao Comun.Ex.Ant.	15.061,35
765	Programa FNAS PAC - Exercício Anterior	4.692,90
806	Programa FNAS PBF - Exercício Anterior	18.309,95
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	53.000,00
339	C.E.F. Estr.Rede Serv.Atenção Básica - Equipamentos-Exer.Ant.	5.592,00
107	Educação/Quota Municipal do Salário-Educação - Exerc.Anterior	611.255,22

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.007	Atividade: Devoluções de Convênios e Restituições					
	Fonte de Recurso 812	R$ 1,00	15.061,35	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					

0001	Restituir e Devolver Convênio/Programas	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
0034	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**					
6.004	**Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional**					
	Fonte de Recurso 765	**R$**	**4.692,90**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter as ações do programa	Apoio Admin.	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**					
0033	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**					
2.013	**Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família – PAIF**					
	Fonte de Recurso 806	**R$**	**18.309,95**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**					
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**					
1.012	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde**					
	Fonte de recurso 496	**R$**	**53.000,00**			
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e modernizar no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento	Obra Construída/ Ampliada	04			
	Houve aumento da meta física					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO**					
2.020	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**					
	Fonte de Recurso 339					
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	**R$**	**5.592,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Admin.	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO**					

	ENSINO FUNDAMENTAL					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0016	**PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR**					
2.040	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar**					
	Fonte de Recurso 107					
	3.3.90.36.00 - Outros Ser.Terc.P.Física	**R$**	**232.000,00**	-	-	-
	3.3.90.39.00 - Outros Ser.Te.P.Jurídica	**R$**	**379.255,22**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**		
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**		
846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**		
0.007	**Atividade: Devoluções de Convênios e Restituições**		
	Fonte de Recurso 812	**R$ 1,00**	**15.061,35**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Restituir e Devolver Convênio/Programas	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
0034	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**		
6.004	**Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional**		
	Fonte de Recurso 765	**R$**	**4.692,90**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter as ações do programa	Apoio Admin.	01
	Houve aumento da meta física		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**		
0033	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**		
2.013	**Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF**		
	Fonte de Recurso 806	**R$**	**18.309,95**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**		
1.012	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde**		
	Fonte de recurso 496	**R$**	**53.000,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e modernizar no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de	Obra Construída/ Ampliada	04

	atendimento		
	Houve aumento da meta física		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de Recurso 339		
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	5.592,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Admin.	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0016	PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
2.040	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		
	Fonte de Recurso 107		
	3.3.90.36.00 - Outros Ser.Terc.P.Física	R$	232.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Ser.Te.P.Jurídica	R$	379.255,22
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

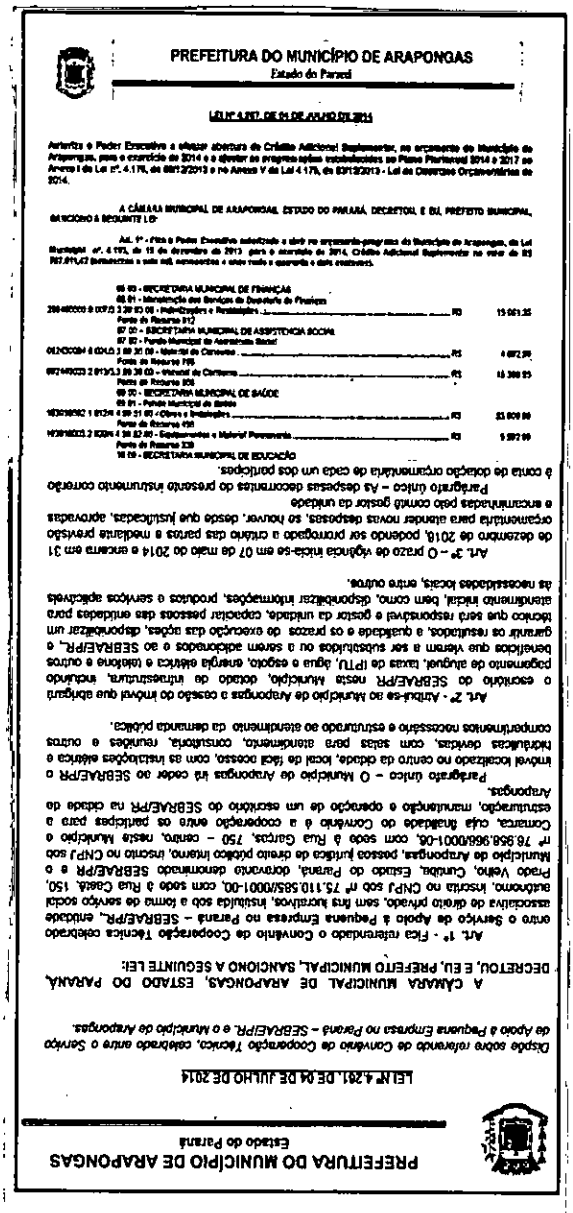
Arapongas,04 de julho de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

EVANDRO POCHWATKA
Secretário Municipal de Finanças

Evandro Pochwatka
Secretário de Finanças
de Arapongas

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Municipio
Em 08/07/2014
Funcionária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 4.201, DE 04 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre referendo de Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre o Serviço de Apoio à Pequena Empresa no Paraná – SEBRAE/PR, e o Município de Arapongas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Serviço de Apoio à Pequena Empresa no Paraná – SEBRAE/PR, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob nº 75.110.585/0001-00, com sede à Rua Cabo. 150, Prado Velho, Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominado SEBRAE/PR e o Município de Arapongas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.968.968/0001-06, com sede à Rua Cantins, 750 – centro, nesta Município o Comarca, cuja finalidade do Convênio é a cooperação entre os partícipes para a estruturação, manutenção e operação de um escritório do SEBRAE/PR na cidade de Arapongas.

Parágrafo único – O Município de Arapongas irá ceder ao SEBRAE/PR o imóvel localizado no centro da cidade, local de fácil acesso, com as instalações elétrica e hidráulicas devidas, com salas para atendimento, consultoria, reuniões e outros compartimentos necessário e estruturado ao atendimento da demanda pública.

Art. 2º - Atribui-se ao Município de Arapongas a cessão do imóvel que abrigará o escritório do SEBRAE/PR nesta Município, dotado de infraestrutura, incluindo pagamento de aluguel, taxas de IPTU, água e esgoto, energia elétrica e telefone e outros benefícios que vierem a ser substituídos ou a serem adicionados o ao SEBRAE/PR, e garantir os resultados, a qualidade e os prazos de execução das ações, disponibilizar um técnico que será responsável e gestor da unidade, capacitar pessoas das entidades para atendimento inicial, bem como, disponibilizar informações, produtos e serviços aplicáveis às necessidades locais, entre outros.

Art. 3º – O prazo de vigência inicia-se em 07 de maio do 2014 e encerra em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado o critério das partes e mediante previsão orçamentária para alcançar novas despesas, se houver, desde que justificadas, aprovadas e encaminhadas pelo comitê gestor da unidade

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária de cada um dos partícipes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 4.201, DE 04 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre referendo de Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre o Serviço de Apoio à Pequena Empresa no Paraná – SEBRAE/PR, e o Município de Arapongas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Serviço de Apoio à Pequena Empresa no Paraná – SEBRAE/PR, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob nº 75.110.585/0001-00, com sede à Rua Cabo. 150, Prado Velho, Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominado SEBRAE/PR e o Município de Arapongas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.968.968/0001-06, com sede à Rua Cantins, 750 – centro, nesta Município o Comarca, cuja finalidade do Convênio é a cooperação entre os partícipes para a estruturação, manutenção e operação de um escritório do SEBRAE/PR na cidade de Arapongas.

Parágrafo único – O Município de Arapongas irá ceder ao SEBRAE/PR o imóvel localizado no centro da cidade, local de fácil acesso, com as instalações elétrica e hidráulicas devidas, com salas para atendimento, consultoria, reuniões e outros compartimentos necessário e estruturado ao atendimento da demanda pública.

Art. 2º - Atribui-se ao Município de Arapongas a cessão do imóvel que abrigará o escritório do SEBRAE/PR nesta Município, dotado de infraestrutura, incluindo pagamento de aluguel, taxas de IPTU, água e esgoto, energia elétrica e telefone e outros benefícios que vierem a ser substituídos ou a serem adicionados o ao SEBRAE/PR, e garantir os resultados, a qualidade e os prazos de execução das ações, disponibilizar um técnico que será responsável e gestor da unidade, capacitar pessoas das entidades para atendimento inicial, bem como, disponibilizar informações, produtos e serviços aplicáveis às necessidades locais, entre outros.

Art. 3º – O prazo de vigência inicia-se em 07 de maio do 2014 e encerra em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado o critério das partes e mediante previsão orçamentária para alcançar novas despesas, se houver, desde que justificadas, aprovadas e encaminhadas pelo comitê gestor da unidade

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária de cada um dos partícipes.

Art. 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de julho de 2014

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

EVANDRO POCHWATKA
Secretário Municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte 7025
Em, 08 / 07 / 2014
Edevi
Funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 058/14

Arapongas, 18 de junho de 2014.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Pares para apreciação o Projeto de Lei nº 074/14, que trata sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 707.911,42 (setecentos e sete mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos), para o exercício de 2014, incluindo no referido Projeto de Lei os ajustes no Plano Plurianual 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A solicitação de abertura de Crédito Adicional Suplementar, refere-se a devolução de Convênio da rubrica *"indenizações e restituições"*; manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objetivo é atender melhor a população usuária daquela área; ampliação da Central de Ambulância – SAMU, uma necessidade premente na área da saúde e a manutenção do transporte escolar, visando dar maior assistência aos alunos utilitários, bem como e os motoristas.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos senhores vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação dos Projetos de Lei em apreço, a convocação de **sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, com a sua apreciação em regime de urgência, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Esperando que o referido projeto seja merecedor de aprovação unânime pelos nobres Edis, apresentamos nossas expressões de estima e distinta consideração.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

Exma. Sra,
MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 565
DATAS ENTRADA 18/06/14
EXPEDIENTE 23/06/14
Funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 074/14

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 707.911,42 (setecentos e sete mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
288460000.0.007/3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições ..... R$ 15.061,35
Fonte de Recurso 812
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082430034.6.004/3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 4.692,90
Fonte de Recurso 765
082440033.2.013/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 18.309,95
Fonte de Recurso 806
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010002.1.012/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 53.000,00
Fonte de Recurso 496
103010003.2.020/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 5.592,00
Fonte de Recurso 339
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção do Ensino Fundamental
123610016.2.040/3.3.30.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R$ 232.000,00
Fonte de Recurso 107
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R$ 379.255,22
Fonte de Recurso 107

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
812	CEF Contr.Repasse 0344384-01/2010 Barracao Comun.Ex.Ant.	15.061,35
765	Programa FNAS PAC - Exercício Anterior	4.692,90
806	Programa FNAS PBF - Exercício Anterior	18.309,95
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	53.000,00
339	C.E.F. Estr.Rede Serv.Atenção Básica - Equipamentos-Exer.Ant.	5.592,00
107	Educação/Quota Municipal do Salário-Educação - Exerc.Anterior	611.255,22

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.007	Atividade: Devoluções de Convênios e Restituições					
	Fonte de Recurso 812	R$ 1,00	15.061,35	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir e Devolver Convênio/Programas	Outros Produtos	01	-	-	-

	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
6.004	Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional					
	Fonte de Recurso 765	R$	4.692,90	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter as ações do programa	Apoio Admin.	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF					
	Fonte de Recurso 806	R$	18.309,95	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.012	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde					
	Fonte de recurso 496	R$	53.000,00			
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e modernizar no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento	Obra Construída/ Ampliada	04			
	Houve aumento da meta física					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 339					
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	5.592,00	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Admin.	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					

361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0016	PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR					
2.040	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar					
	Fonte de Recurso 107					
	3.3.90.36.00 - Outros Ser.Terc.P.Física	R$	232.000,00	-	-	-
	3.3.90.39.00 - Outros Ser.Te.P.Jurídica	R$	379.255,22	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.007	Atividade: Devoluções de Convênios e Restituições		
	Fonte de Recurso 812	R$ 1,00	15.061,35
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Restituir e Devolver Convênio/Programas	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
6.004	Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional		
	Fonte de Recurso 765	R$	4.692,90
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter as ações do programa	Apoio Admin.	01
	Houve aumento da meta física		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF		
	Fonte de Recurso 806	R$	18.309,95
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.012	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde		
	Fonte de recurso 496	R$	53.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e modernizar no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento	Obra Construída/ Ampliada	04
	Houve aumento da meta física		

0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de Recurso 339		
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	5.592,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Admin.	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0016	PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
2.040	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		
	Fonte de Recurso 107		
	3.3.90.36.00 - Outros Ser.Terc.P.Física	R$	232.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Ser.Te.P.Jurídica	R$	379.255,22
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas,18 de junho de 2014.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 566
DATAS ENTRADA 18 / 06 / 14
EXPEDIENTE 23 / 06 / 14
Nayara Garcia
Funcionário

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte Recurso : 812 - CEF Contrato Repasse 0344384-01/2010 Barracao Comunitario

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	10.838,57	10.838,57			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	185.000,00	185.000,00
Totais		10.838,57	Totais		185.000,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	185.000,00		Contas a Pagar	32.671,21	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		185.000,00			32.671,21
Saldo Anterior(Contábil)		189.222,78	Saldo Atual		167.390,14
Total		385.061,35	Total		385.061,35
Saldo Financeiro Anterior		189.222,78	Saldo Financeiro Atual		167.390,14
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte Recurso : 765 - Programa FNAS PAC I

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	441,57		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.090,97	35.090,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.800,00	41.241,57			
Totais		41.241,57	Totais		35.090,97
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	35.090,97		Contas a Pagar	31.139,09	
			Restos a Pagar	296,22	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		35.090,97			31.435,31
Saldo Anterior(Contábil)		3.481,47	Saldo Atual		13.287,73
Total		79.814,01	Total		79.814,01
Saldo Financeiro Anterior		3.481,47	Saldo Financeiro Atual		13.287,73
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte Recurso : 806 - Programa FNAS PBF

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	1.842,69		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.450,87	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.000,00	229.842,69	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.813,11	179.263,98
Totais		229.842,69	Totais		179.263,98
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	179.263,98		Contas a Pagar	167.018,62	
			Restos a Pagar	2.265,38	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		179.263,98			169.284,00
Saldo Anterior(Contábil)		34.379,38	Saldo Atual		94.938,07
Total		443.486,05	Total		443.486,05
Saldo Financeiro Anterior		34.379,38	Saldo Financeiro Atual		94.938,07
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte Recurso : 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	8.271,56		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	899.272,76	899.272,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.073.625,00	1.081.896,56			
Totais		1.081.896,56	Totais		899.272,76
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	899.272,76		Contas a Pagar	899.272,76	
			Restos a Pagar	5.045,36	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		899.272,76			904.318,12
Saldo Anterior(Contábil)		278.770,25	Saldo Atual		456.348,69
Total		2.259.939,57	Total		2.259.939,57
Saldo Financeiro Anterior		278.770,25	Saldo Financeiro Atual		456.348,69
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte Recurso : 339 - C.E.F. Estr.Rede Serv.Atenção Básica - Equipamentos

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	4.381,35	4.381,35			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	198.200,00	198.200,00	INVESTIMENTOS	18.950,00	18.950,00
Totais		202.581,35	Totais		18.950,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	18.950,00		Contas a Pagar	18.950,00	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		18.950,00			18.950,00
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual		183.631,35
Total		221.531,35	Total		221.531,35
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual		183.631,35
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte Recurso : 107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	48.659,30		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.043.547,63	1.043.547,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.909.619,39	1.958.278,69			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	1.087.177,72	1.087.177,72
Totais		1.958.278,69	Totais		2.130.725,35
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	2.130.725,35		Contas a Pagar	670.187,12	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		2.130.725,35			670.187,12
Saldo Anterior(Contábil)		783.701,88	Saldo Atual		2.071.793,45
Total		4.872.705,92	Total		4.872.705,92
Saldo Financeiro Anterior		783.701,88	Saldo Financeiro Atual		2.071.793,45

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 80 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 74/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 24 de junho de maio de 2014, Projeto de Lei nº. 74/2014, de 18 de junho de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 707.911,42 (setecentos e sete mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo artigo 5º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 36, III e, prescreve ainda o artigo 62, inciso XI, da Lei Orgânica que:

> Art. 62. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica, as seguintes:
>
> XI - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica, na Constituição Federal e demais leis, conforme o caso;

Do ponto formal, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

A abertura de Crédito ora pretendida no valor total de R$ 707.911,42 (setecentos e sete mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos), referente a devolução de Convênio da rubrica "indenizações e restituições", manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social bem como a ampliação da Central do SAMU.

Assim, diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 74/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 589
DATAS ENTRADA 25/06/14
EXPEDIENTE 26/06/14
Funcionário

Jair Milani
Presidente

Valdeir José Pereira
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 27 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 74/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 24 de junho de 2014, Projeto de Lei nº. 74/2014, de 18 de junho de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 707.911,42 (setecentos e sete mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Solicita inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 707.911,42 (setecentos e sete mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos), já declinadas no incluso projeto de lei, com a respectiva fonte de recurso, que possibilitará o cumprimento das obrigações da Administração Pública.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos, acompanhando na integra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 74/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 590
DATAS ENTRADA 25 / 06 / 14
EXPEDIENTE 26 / 06 / 14
Funcionário

Valdeir José Pereira
Presidente

Jair Milani
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

PROJETO DE LEI Nº. 4.253/2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercicio de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 707.911,42 (setecentos e sete mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
288460000.0.007/3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições ..... R$ 15.061,35
Fonte de Recurso 812
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082430034.6.004/3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 4.692,90
Fonte de Recurso 765
082440033.2.013/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 18.309,95
Fonte de Recurso 806
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010002.1.012/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 53.000,00
Fonte de Recurso 496
103010003.2.020/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 5.592,00
Fonte de Recurso 339
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção do Ensino Fundamental
123610016.2.040/3.3.30.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R$ 232.000,00
Fonte de Recurso 107
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R$ 379.255,22
Fonte de Recurso 107

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
812	CEF Contr.Repasse 0344384-01/2010 Barracao Comun.Ex.Ant.	15.061,35
765	Programa FNAS PAC - Exercicio Anterior	4.692,90
806	Programa FNAS PBF - Exercício Anterior	18.309,95
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	53.000,00
339	C.E.F. Estr.Rede Serv.Atenção Básica - Equipamentos-Exer.Ant.	5.592,00
107	Educação/Quota Municipal do Salário-Educação - Exerc.Anterior	611.255,22

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.007	Atividade: Devoluções de Convênios					

	e Restituições					
	Fonte de Recurso 812	R$ 1,00	15.061,35	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir e Devolver Convênio/Programas	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
6.004	Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional					
	Fonte de Recurso 765	R$	4.692,90	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter as ações do programa	Apoio Admin.	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF					
	Fonte de Recurso 806	R$	18.309,95	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.012	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde					
	Fonte de recurso 496	R$	53.000,00			
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e modernizar no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento	Obra Construída/ Ampliada	04			
	Houve aumento da meta física					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 339					
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	5.592,00	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Admin.	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO					

	ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0016	PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR					
2.040	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar					
	Fonte de Recurso 107					
	3.3.90.36.00 - Outros Ser.Terc.P.Física	R$	232.000,00	-	-	-
	3.3.90.39.00 - Outros Ser.Te.P.Jurídica	R$	379.255,22	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.007	Atividade: Devoluções de Convênios e Restituições		
	Fonte de Recurso 812	R$ 1,00	15.061,35
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Restituir e Devolver Convênio/Programas	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
6.004	Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional		
	Fonte de Recurso 765	R$	4.692,90
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter as ações do programa	Apoio Admin.	01
	Houve aumento da meta física		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF		
	Fonte de Recurso 806	R$	18.309,95
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.012	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde		
	Fonte de recurso 496	R$	53.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e modernizar no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento	Obra Construída/ Ampliada	04
	Houve aumento da meta física		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO		

2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de Recurso 339		
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	5.592,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Admin.	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0016	PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
2.040	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		
	Fonte de Recurso 107		
	3.3.90.36.00 - Outros Ser.Terc.P.Física	R$	232.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Ser.Te.P.Jurídica	R$	379.255,22
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2014.

Angélica Ferreira
1ª Secretária

Maria Margareth N. Pimpão Giocondo
Presidente